



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2017
PROCESSO Nº 42/2017

JOÃO SIRINEU PELISSARO, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a requisição do Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Dionattan Mezzomo;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando que o valor a ser contratado é compatível com os valores praticados no mercado;

Considerando parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de lixeiras que serão dispostas em vias públicas do Município, observando-se o **menor preço**. Sendo assim **DEFIRO** a contratação da empresa **ELIZANDRA MACIOROSKI-ME**, CNPJ nº 09.007.233/0001-90, que fornecerá 06 lixeiras de metal, conforme a descrição feita no Termo de Solicitação de Abertura de Processo de Dispensa de Licitação, no valor total de **R\$ 7.650,00**, na modalidade Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, prossiga-se no empenho da despesa.

Santa Cecília do Sul, 06 de junho de 2017.



JOÃO SIRINEU PELISSARO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO